



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5433 DE 02 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR
AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade com o disposto no Inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 1.539, de 28 de maio de 2026;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADO, a Sr.^a EDNA JANAINA DE QUADROS, para assumir as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada até 03 (três) vezes, por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração